

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº156/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.156/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 54.900,00 destinado ao pagamento de despesas relativas ao transporte e alimentação de alunos participantes dos Jogos Estudantis de Castro, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e provém do cancelamento de parte das dotações, dentro da mesma secretaria, inexistindo aumento do orçamento previsto.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 2009.


JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente


JOEL ANTONIO DE SOUZA
Membro


JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário